

REQUERIMENTO N.º 20.179/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil**, para que o Estado da Paraíba seja **incluído, com prioridade, nos programas federais de fortalecimento da segurança escolar**, com o consequente **envio de recursos financeiros, equipamentos de proteção e tecnologia, além da oferta de formação especializada para agentes escolares** e forças de segurança que atuam na rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

A proteção das comunidades escolares diante de episódios de violência, ameaças e vulnerabilidades diversas exige ação integrada entre União, Estado e Municípios. O aumento de ocorrências envolvendo escolas tem gerado preocupação generalizada entre estudantes, educadores e familiares, tornando urgente o **reforço da segurança e da cultura de paz nos ambientes educacionais**.

Diante disso, o Governo Federal vem lançando iniciativas voltadas ao fortalecimento da segurança escolar, por meio da destinação de recursos, aquisição de equipamentos, apoio à vigilância tecnológica e capacitação de agentes públicos. No entanto, muitos estados e municípios ainda não foram plenamente contemplados por essas ações, especialmente na região Nordeste.

Este requerimento tem como finalidade:

- **Apelar para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública inclua a Paraíba** nas ações prioritárias voltadas à segurança nas escolas;
- Solicitar a **liberação de recursos federais** destinados à infraestrutura de segurança nas unidades de ensino;
- Reivindicar o **envio de equipamentos, tecnologia de monitoramento e ferramentas de controle de acesso** às escolas da rede pública;

- Sugerir a **formação continuada de profissionais da segurança pública e servidores da educação** para atuação em situações de crise, prevenção à violência e mediação de conflitos.

A segurança escolar é um dever de todos os entes federativos. Sua proteção integral exige **cooperação federativa e respostas imediatas**, que garantam tranquilidade e dignidade às nossas crianças, adolescentes, professores e demais profissionais da educação.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB